



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº. 108.383.949.112, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Monções – São Paulo, CEP 04571-936, Fone: (91) 9161-0444, neste ato representada pelo Sr. **AIX ANDRE MACHADO**, Gerente, portador do RG nº. 23058598X-SSP/SP e do CPF/MF nº 252.665.818-75, residente e domiciliada, na cidade de Belém – PA e pela Sra. **SABRINA DE MATOS RAMOS**, Gerente, portadora do RG nº. 4100540 – SSP- PA e do CPF/MF nº 373.481.752-87, residente e domiciliado, na cidade de Belém – PA doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 034/2013-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal, com acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1(um) Mbps ou superior, com fornecimento dos dispositivos de conexão em comodato**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 034/2013-MP/PA vinculada ao Processo nº. 135/2013-SGJ-TA (Prot. 28963/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Mensal Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado por mês
01	✓ Acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1Mbps e franquia mínima de 10(dez)Gb de dados, sem cobranças adicionais; ✓ Mini Modem USB; ✓ Possuir bloqueio para tráfego de voz, envio de SMS e contratação de outros serviços móveis; ✓ Funcionar vinte e quatro (24) horas por dia, sete (07) dias por semana. Características do Serviço: Assinatura com valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o SMP nas condições previstas no Plano de Serviço ao	Serviço de acesso	350	R\$54,90	R\$19.215,00





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

qual, por opção, está vinculado, com acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1Mbps ou superior se disponível Será admitido o acesso através de tecnologias HSPA, HSDPA, WCDMA, GPRS ou EDGE nos locais em que a prestadora não dispuser de cobertura da tecnologia HSPA+. Serão admitidas, eventualmente, oscilações e variações na velocidade de acesso disponibilizada, em função de variações nas condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o acesso se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de acessos associados à mesma Estação Rádio Base, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. Bloqueio para realização ou recebimento de qualquer tipo de chamada e envio de mensagens SMS (Short Messaging Service) e MMS (Multimedia Messaging Service). <u>Características do Mini Modem:</u> a) Tráfego de dados sobre HSPA+, HSPA, HSDPA, WCDMA, GPRS ou EDGE; b) HSPA+/HSPA/HSDPA/WCDMA 850/1900/2100 MHz; c) EDGE/GPRS/GSM Quad Band 850/900/1800/1900 MHz; d) Interface USB; e) Conexão de antena externa SMA (antenas destacáveis); f) Compatível com Windows 7, Windows Vista e Windows XP; g) Mini modem USB – Modelo de Referência: Huawei e3131;				
--	--	--	--	--

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 230.580,00**

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do MP

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital e anexos a que está vinculada;
- 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.
- 6.5 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 05 de DEZEMBRO de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Aix André Machado Corrêa
Ger. Divisão No
VIVO EMPRESAS

Aix André Machado
AIX ANDRÉ MACHADO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
PROMITENTE FORNECEDOR

Sabrina de Matos Ramo
SABRINA DE MATOS RAMO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Tatiana de Souza Lima
RG: 304380,

Ways Fereche Zartor
RG: 15963 - OAB/PA -



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624134

(TELEFÔNICA BRASIL S/A)
 Nº. da Ata de Registro de Preços: 044/2013-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 034/2013-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A.
 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal, com acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1(um) Mbps ou superior, com fornecimento dos dispositivos de conexão em comodato.
 Vigência: 05/12/2013 a 04/12/2014.
 Pregos Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unidade	Quantidade Mensal Estimada	Preço Unitário	Valor Total Estimado por mês
01	□ Acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1Mbps e franquia mínima de 10(dz)Gb de dados, sem cobranças adicionais; □ Mini Modem USB; □ Possuir bloqueio para tráfego de voz, envio de SMS e contratação de outros serviços móveis; □ Funcionar vinte e quatro (24) horas por dia, sete (07) dias por semana. Características do Serviço: Assinatura com valor fixo mensal devido pelo usuário por ter ao seu dispor o SMP nas condições previstas no Plano de Serviço ao qual, por opção, está vinculado, com acesso ilimitado à internet, através de tecnologia 3,5G (HSPA+) e velocidade nominal de até 1Mbps ou superior se disponível. Será admitido o acesso através de tecnologias HSPA, HSDPA, WCDMA, GPRS ou EDGE nos locais em que a prestadora não dispuser de cobertura da tecnologia HSPA+. Serão admitidas, eventualmente, oscilações e variações na velocidade de acesso disponibilizada, em função de variações nas condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o acesso se encontra da Estação Rádio Base (ERB), número de acessos associados à mesma Estação Rádio Base, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. Bloqueio para realização ou recebimento de qualquer tipo de chamada e envio de mensagens SMS (Short Messaging Service) e MMS (Multimedia Messaging Service). Características do Mini Modem: a) Tráfego de dados sobre HSPA+, HSPA, HSDPA, WCDMA, GPRS ou EDGE; b) HSPA+/HSPA/HSDPA/WCDMA: 850/1900/2100 MHz; c) EDGE/GPRS/GSM Quad Band: 850/900/1800/1900 MHz; d) Interface USB; e) Conexão de antena externa (antenas destacáveis); f) Compatível com Windows 7, Windows Vista e Windows XP; g) Mini modem USB - Modelo de Referência: Huawei e3131;	Serviço de acesso	350	R\$54,90	R\$19.215,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 - Monções - São Paulo, CEP 04571-936, E-mail: diogod.oliveira@telefonica.com, Fone: (91) 9161-0444.

PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 624176
PORTARIA N.º 6120/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que o 1º cargo de Promotor de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci está vago;
 CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Fábiana de Melo Fournier para atuar na Coordenação do Centro de Apoio Operacional Cível;
 CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Myrna Gouveia dos Santos para gozo de férias, no período de 7/10 a 5/11/2013;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente o Promotor de Justiça exercerá suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa de sua titularidade;
 CONSIDERANDO que a designação do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado justifica-se em razão da iminência de sua remoção, por merecimento, ao 2º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital, conforme Edital nº 017/2013-CSMP, no qual figura como único inscrito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) combinado com art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 37129/2013, de 19/9/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça SINARA LOPES LIMA para exercer as atribuições do 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 2/10 a 30/11/2013.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU para exercer as atribuições do 3º e 4º cargos de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, nos períodos de 7/10 a 5/11 e 2/10 a 30/11/2013, respectivamente.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital, no período de 2/10 a 30/11/2013.

IV - REVOGAR, a contar de 2/10/2013, a Portaria nº 5084/2013-MP/PGJ, de 14/8/2013, publicada no D.O.E. em 30/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6128/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao 2º período do triênio 2006/2009, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar nº 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 20/11 a 19/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6129/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) combinado com art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 35992/2013, de 11/9/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, até 15/10/2013, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santa Bárbara, a contar de 16/9/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA para, até 15/10/2013, exercer as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Benevides, a contar de 16/9/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6130/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, nos períodos de 2 a 4/10/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6131/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0136/2013-MP/CPICV, protocolizado sob o nº 36565/2013, de 16/9/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE SOUSA, 6º Procuradora de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 8º Procurador de Justiça Cível, a contar de 16/9/2013 até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6184/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o impedimento da Promotora de Justiça Hygeia Valente de Souza Magalhães;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 111/2013-MP/50PJ-VDTJ, de 30/9/2013, protocolizado sob o nº 39159/2013, em 19/10/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES para, atuar na sessão do Tribunal do Júri Popular da comarca de Marabá, no dia 30/10/2013, referente aos autos do Processo nº 000482839.2005.814.0028, figurando como réu Valdemir Coelho Aranha, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área Jurídico-Institucional,

com delegação de Procurador-Geral de Justiça

(PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 6513/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memº nº 121/2013/ASS/JUR/PGJ, de 16/10/2013,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. NELSON PEREIRA MEDRADO, Delegado de Justiça, para atuar nos autos do Processo nº 2012.3.013327-9, nos termos do art. 56, inciso IX da Lei Complementar nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de outubro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CONTINUA NO CADerno 33



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
 OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ice.pa.gov.br
 sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 às 07:43:40.